



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.099

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 381.000,00

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 6.150/2019.

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais) nas seguintes classificações programáticas:

03.04.01		Divisão de Gestão de Produção de Água					
17	512	0588	4 207	Manutenção das Atividades de Produção De Água			
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes - FINISA	43	R\$	196.000,00
03.05.01		Divisão de Gestão de Distribuição de Água					
17	512	0588	4 208	Manutenção das Atividades de Distribuição De Água			
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes - FINISA	45	R\$	105.000,00
03.06.01		Divisão de Gestão de Coleta e Afastamento de Esgoto					
17	512	0589	4 209	Manut. Ativ. de Coleta e Afast de Esgoto			
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanentes - FINISA	47	R\$	80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos da anulação parcial da seguinte classificação programática:

03.04.01		Divisão de Gestão de Produção de Água					
17	512	0588	3 204	Ampliação, Reforma e Aparelhamento da Produção de Água			
		4.4.90.51.00		Obras e Instalações - FINISA	44	R\$	381.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de abril de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8099

FOI PUBLICADA(O) em 07/04/20

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(JORNAL Oficial)